



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 09/2021

----- Ata da reunião ordinária realizada aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais (por sistema de videoconferência), José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação das atas n.º 6/2021, n.º 7/2021 e n.º 8/2021.**
2. **Período Antes da Ordem do Dia.**
3. **Ordem do Dia.**
 - 3.1 **Deliberação sobre as condições da hasta pública para alienação de cinco veículos, propriedade do Município, existentes nos armazéns municipais.**
 - 3.2 **Reavaliação do protocolo celebrado entre o Município de Manteigas e a Associação Desportiva de Manteigas, face à suspensão da atividade do segundo Outorgante.**
 - 3.3 **Reavaliação do protocolo celebrado entre o Município de Manteigas e o Grupo Desportivo de Sameiro, face à suspensão da atividade do segundo Outorgante.**
 - 3.4 **Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura relativo à alteração e reabilitação de edifício destinado a apoio de atividades de natureza, situado em São Lourenço – Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Santa Maria, Cavalheira, Manteigas (Santa Maria).**
 - 3.5 **Deliberação sobre a proposta para a 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas.**
 - 3.6 **Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Aprovação das atas n.º 6/2021, n.º 7/2021 e n.º 08/2021. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 06/2021 (da reunião do dia 17-03-2021) foi aprovada, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Irene Leitão, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Achada conforme, a ata n.º 07/2021 (da reunião do dia 07-04-2021) foi aprovada, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Irene Leitão, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão apresentou uma declaração de voto relativa à ata n.º 06/2021 e n.º 07/2021, que em seguida se transcreve:

“Não posso votar as actas 6 e 7 de 2021, por violação sistemática dos artºs 57 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e 27 do CPA, que dispõem as ...”as Actas são postas à aprovação de todos os membros no final da reunião, ou no início da reunião seguinte e que a cada reunião é lavrada acta, a qual contém um resumo do que essencial nela se tiver passado... os assuntos apreciados.”

Para lá das actas serem tardiamente e à margem da Lei, postas à votação, é notório (não querendo imputar nem imputando a responsabilidade ao seu redator(a), pois sei que assim lhe é exigido pelos pares) que as mesmas em pouco se assemelham com os requisitos que a Lei impõe à sua redação, designadamente, a essencialidade das questões, os assuntos apreciados, decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações”. primando pela transcrição do chorrilho de acusações, raiando bastas vezes o insulto entre os participantes, ao qual subjazem interesses completamente alheiros para os quais foram eleitos. Acresce agora a novidade de inserção nos textos de declarações à margem das ditas reuniões, com pedidos inéditos de se registarem alterações de votações em deliberações validamente tomadas.

Aproveito para recomendar ao Sr. Presidente da Câmara, que dê instruções ao redator das actas, no sentido de que as mesmas sejam redigidas, observando os princípios consagrados na Lei, abolindo da mesma tudo o que seja supérfluo, ou seja o que não respeite a assuntos directamente ligados ao interesse do concelho de Manteigas.

Manteigas, 5 de Maio de 2021”

----- O Senhor Presidente concordou com a Senhora Vereadora Irene Leitão, no sentido de que a ata deveria ser aprovada no final da reunião, tal como acontece na maior parte das Câmaras do país, em que a ata vai praticamente redigida para a reunião e apenas é acrescentado, o sentido de voto de cada um dos elementos do Executivo, bem como os assuntos aprovados ou reprovados. Pode-se, também, optar por aprovar a ata na reunião seguinte, se a mesma se resumir somente aos assuntos elencados na ordem de trabalhos. -----

No que diz respeito às declarações que pretendem alterar o sentido de voto e que são apresentadas, por vezes, passado semanas após ter sido realizada essa votação, declarou que as mesmas não têm tido acolhimento, pois legalmente não é possível. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi apresentada a ata n.º 08/2021, contudo a sua apreciação e votação foi adiada para a próxima reunião, dado que a ata supracitada foi remetida nesta data para os membros do Executivo, não podendo por isso apresentar atempadamente as devidas correções. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Técnico Oficial de Contas, Senhor Dr. Pedro Patrício, para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Executivo, em reunião de 07 de abril de 2021, sobre o compromisso plurianual relativo ao contrato de gestão de eficiência energética. -----

----- O Senhor Dr. Pedro Patrício explanou que o referido contrato, contrariamente ao que possa ter sido percecionado, tem custos associados, ou seja vai haver um pagamento à entidade que ganha o concurso. É um procedimento de eficiência energética, em que o concorrente que ficou em primeiro lugar garante uma poupança de 19% dos Kilowatts consumidos, o que se vai traduzir numa redução de despesa, e não num aumento de receita. ----

O pagamento a essa entidade vai ser feito da seguinte forma: no primeiro ano a entidade irá proceder à instalação e substituição das luminárias, tal como está na proposta, após o primeiro ano é feita a medição da poupança e, só a partir desse momento, o Município começará a pagar à empresa os encargos decorrentes deste contrato, que não poderão ser superiores ao que for apurado como o mínimo de poupança ao fornecedor de energia, seja ele a EDP ou a HEN.-----
Vai haver uma redução substancial da faturação da energia elétrica, que por sua vez vai suportar este contrato. -----

Este contrato veio a apreciação da Câmara, uma vez que vai ter encargos plurianuais e como tal, há necessidade de ser deliberado pela Assembleia Municipal. No futuro, irá verificar-se nas rubricas orçamentais uma redução dos encargos com instalações e um acréscimo de um custo orçamental com este contrato, em que o equilíbrio entre um e o outro, se não houver variação do preço da energia, levará a uma poupança de 19% dos consumos de energia para o Município. --

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explanou que se o contrato é plurianual, o mesmo já teve prévia autorização da Assembleia Municipal no mandato anterior, embora a sua execução apenas se concretize no atual mandato. -----

Em termos contabilísticos, o que se fez foi uma conta para aferir se há ou não redução de custos e se os 19% são cumpridos. Em suma, já existe um contrato de gestão de eficiência energética, o Município apenas o está a substituir por um contrato com um novo concessionário, contudo a matéria é a mesma. Daí se ter entendido que era a continuidade de um processo, mas com um novo concessionário. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Dr. Pedro Patrício esclareceu que a rúbrica da energia é a 020201, que diz respeito à instalação. No que concerne ao pagamento, apesar de ser um serviço, o valor tem de sair de uma rúbrica diferente, daí a necessidade de se criar uma GOP para este projeto. -----

Clarificou que este contrato tem de ser apreciado pela Assembleia Municipal, pois a primeira deliberação, desse órgão autárquico sobre esta matéria, incidiu num contrato com uma estimativa de distribuição temporal distinta da que tem o contrato em apreço. -----

O concorrente que ficou em primeiro lugar tem uma proposta de produção de efeitos e prestação de serviços de catorze anos, o segundo tinha de quinze. O artigo 122º do Decreto-Lei 197/99 refere que quando há alteração do cronograma financeiro, ou da alteração temporal e dos encargos plurianuais de um contrato, o Órgão Deliberativo tem de se pronunciar, salvo se o contrato tiver até três anos de duração e menos de cem mil euros (100.000,00€). -----

Como este contrato supera largamente esse valor e a duração de três anos, há a necessidade de um reajustamento da autorização da Assembleia. Este órgão não vai fazer uma autorização inicial, vai somente autorizar que os encargos plurianuais deste contrato tenham esta distribuição, tal como é exigido pelo Tribunal de Contas. -----

A EDP mantém-se neste processo enquanto gestora, mas passam a existir três intervenientes. A gestão de rede pública de fornecimento está concessionada e mantém-se nesse concessionário, que paga as rendas à Câmara. Depois há o fornecimento, que pode ser realizado por mais do que um fornecedor: em alta tensão; em média tensão; e em baixa tensão, sendo que nesta última, designadamente na iluminação pública, com este contrato quem fornece a energia é a mesma entidade que ganhou o concurso em causa, e que vai fazer a gestão da eficiência da iluminação pública, permitindo obter uma redução nos gastos que o Município vai pagar ao fornecedor de energia. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia não concordou com a explanação do Senhor Dr. Pedro Patrício, afirmando que a EDP sai do percurso da iluminação pública, assim como saiu do fornecimento da energia. O fornecimento de energia de base continua a ser da EDP, mas o Município já tem um fornecedor diferente da EDP e agora terá um gestor da iluminação pública. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, pediu autorização ao Senhor Presidente para se dirigir diretamente à Senhora Vereadora Célia Morais. Solicitou que a Senhora Vereadora se abstenha de lhe enviar sistematicamente para o seu correio eletrónico, assuntos e missivas que não lhe dizem diretamente respeito, nem à Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, fez um apanhado de todos os assuntos sobre os quais tinha solicitado informação e cuja resposta ainda está



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 201 -

pendente. Nesse contexto, enumerou: o trabalho executado pelo IPG para o Município, devendo os serviços do Município consultar a Lei dos Direitos de Autor; o processo relativo à Telenovela “A Serra”, transmitida pela SIC, que ficou de ser remetido aos Senhores Vereadores; o processo relativo ao projeto do Covão da Ponte, em que faltava sanar a questão da titularidade de posse.

----- O Senhor Presidente clarificou que o ICNF no seu parecer, exigiu dos Baldios, com quem está em cogestão, uma declaração de titularidade de posse passada por parte da Assembleia Geral dos Compartes de Santa Maria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso pediu que lhe fosse facultado esse parecer do ICNF. Mais recordou, que solicitou o acesso ao processo da empresa *Condição de Tempo* e gostaria de verificar qual a justificação para a isenção do pagamento da caução; reiterou o pedido, já várias vezes formulado, para que lhe seja cedida a informação sobre a produção de energia, tendo recordado que o Senhor Presidente tinha dito que seria facultado um mapa e uma informação técnica. -----

Considerou ser pertinente que sejam facultadas, aos elementos do Executivo, cópias das deliberações em minutas, após as mesmas terem sido assinadas pelo Senhor Presidente. -----

Segundo teve conhecimento, no ano passado, não foram faturadas as rendas do Ski Parque, o que significa que o valor de dívida no fecho de contas de 2019 é igual ao de 2018. Questionou qual é justificação da não faturação das rendas. -----

Verificou que o Parque da Várzea está a funcionar e aberto ao público, contudo não deu conta de ter sido realizada qualquer hasta pública para o efeito. -----

----- O Senhor Presidente solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que remeta para o Senhor Vereador José Cardoso o processo relativo ao pedido de isenção formulado pela empresa *Condição do Tempo* e o respetivo despacho. Esclareceu que a hasta pública do Parque da Várzea, que foi realizada no passado, tem a duração de um ano e é renovável por iguais períodos, se não houver a renúncia por uma das partes. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no âmbito do processo relativo ao Complexo da Relva da Reboleira, disse ter lido uma carta remetida pela firma Sabores Altaneiros em 21.03.2021, sobre a qual se sentiu profundamente desagradado, por duas razões: primeiro a pessoa que escreveu a carta não sabe do que está a falar; segundo faz afirmações tentando imputar responsabilidades e circunstâncias com as quais declarou não concordar. -----

Nessa missiva é referido que o legítimo representante do Município, antes da abertura do processo de concessão, conhecia que havia insuficiências processuais relativamente a determinadas matérias e designadamente no teletransporte. Do seu ponto de vista, o Senhor Presidente não quis, nem teve qualquer intenção de omitir qualquer facto que fosse determinante para essa concessão. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Disse ser verdade que falta no processo um documento prévio, que não está anexado, sobre o licenciamento e respetivo pagamento do valor para esse fim, mas está dito e é claro que houve uma declaração de conformidade, emitida pelo IMTT em 23-07-2010, que atesta que o Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica (CATIM), verificou a conformidade das instalações.-----

Face ao exposto, os representantes do Município, quer aquele que celebrou o contrato, quer aquele que representou o Município no mandato seguinte, não podem reconhecer a falsa afirmação de que não havia uma declaração de conformidade, pois tal não é verdade. -----

Recordou que o processo iniciou-se (na 1ª concessão) com a abertura de concurso para conceber e construir o projeto, bem como a exploração do mesmo por vinte anos, sendo que a Câmara Municipal não colocaria um cêntimo, das suas verbas próprias, nessa concessão. -----

O primeiro concessionário de facto construiu e assumiu as obrigações legais exigíveis, ao tempo, nas diferentes fases, para explorar a concessão durante 20 anos. Depois de ter sido feita a concessão e após três anos da respetiva construção, na fase da exploração do complexo, o concessionário deixou de respeitar as cláusulas contratuais. -----

Em várias reuniões foi dito que havia incumprimento do clausulado da concessão e, portanto, a Câmara deveria encontrar justificação para fazer cessar a concessão. Atendendo a que havia lucros vincendos, numa concessão de 20 anos, e se o Município quebrasse simplesmente a relação contratual, podia ser chamado a pagar os lucros vincendos relativamente aos anos sobrantes, a Câmara demorou um ou dois anos a fazer essa demonstração de incumprimentos. Demonstrado o incumprimento cessou o contrato. -----

Assim o Município fez cessar o contrato sem quaisquer encargos ou indemnizações ao concessionário. O processo foi legalmente conduzido, desde a concessão até à sua cessação e isso está demonstrado. -----

Só porque tudo foi legal e transparente é que se pôde avançar para a atual concessão. Qualquer irregularidade da atual concessão, nada tem a ver com a primeira. Havia insuficiências, as mesmas foram evidenciadas quando o primeiro contrato cessou. -----

O novo contrato com a firma Sabores Altaneiros só foi possível por a Câmara ter feito cessar o primeiro por incumprimento do então concessionário e havendo uma declaração de conformidade. Deixou claro que se absteve na votação relativamente ao procedimento que estava a ser adotado, porque foi invocado indiretamente na carta. Por último, solicitou que a declaração de conformidade da instalação, emitida pelo IMTT fique anexa a esta ata. -----

Disse ter tido conhecimento, na reunião da Assembleia Municipal do passado dia 30 de abril, que foi fornecido ao Município material urbano, cujo procedimento, segundo consta, não respeitou os preceitos legais obrigatórios. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 203 -

Atendendo a que desconhece o assunto em causa, pretende saber: que material foi fornecido e instalado; qual é o valor da promitente faturação e aquisição; qual é o valor desse material que porventura foi fornecido e está instalado; sabendo-se o valor, é premente perceber se houve concurso e procedimento para a sua aquisição; se foi feito o cabimento; o respetivo compromisso e requisição; -----

Interpelou quem vai pagar o equipamento e quando o vai fazer, uma vez que é indubitável que ele foi fornecido e instalado. Se não é para pagar, qual a razão de ainda estar instalado? Como se vai regularizar esta situação, se não tiver sido cumprido preceito legal de: cabimento – compromisso – requisição? -----

Declarou que não lhe importa quem fez o quê, contudo está em causa o Executivo. O empresário em causa não ia fornecer material, sem ter indicações expressas para o fazer, sendo que pode em reunião de Câmara, ou através de outra via, explicar quem é que mandou ou autorizou a entrega do equipamento.-----

Sublinhou que estão perante um desvio de normalidade processual e, independentemente de quem o desenvolveu (por omissão ou por ação), esta é uma dúvida que tem de ser clarificada. --

Fez votos que esta tenha sido uma prática isolada, que não tenha sido atuada anteriormente. Frisou que suscitou esta matéria enquanto elemento do Executivo, e não com o intuito de vigiar qualquer circunstância personalizada. -----

----- O Senhor Presidente deu nota que há o conhecimento de que foram colocados materiais em diversas zonas do concelho de Manteigas, algumas até geridas pelos Conselhos Diretivos dos Baldios. Disse ter tido conhecimento deste facto quando, em reunião de Câmara a Senhora Vereadora Irene Leitão avocou ter recebido numa carta anónima, onde este assunto era exposto. -----

Imediatamente, pediu que se compulsassem as peças processuais, que existissem no Município sobre esta situação, tendo-se encontrado notas enviadas pela empresa Fernando Manuel Massano Serra dirigidas, na altura, à então Vice-Presidente da Câmara, que davam conta de trabalhos executados e onde eram solicitadas as respetivas requisições. -----

Informou que o registo desse documento foi anulado e consta do histórico da movimentação do processo. Cerca de 24 horas depois é remetida a mesma relação, mas o documento é titulado por orçamento e não trabalhos realizados. -----

A então Vice-Presidente remeteu esse registo para a DPOU, que respondeu que dado os valores envolvidos, não era possível passar requisições, sendo necessário e obrigatório cumprir o código dos contratos públicos e solicitar propostas a mais do que uma empresa. Tal documento acaba por ser arquivado pela Senhora Vice-Presidente, dizendo que estando no final do ano não é oportuno solicitar propostas a mais empresas, por isso archive-se. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após o histórico descrito, essa entidade nunca mais se dirigiu à Câmara, não enviou qualquer documento a solicitar o pagamento do trabalho executado, nem falou consigo, enquanto Presidente de Câmara, a exigir o pagamento da despesa. -----

Recordou que a Senhora Vereadora Célia Morais chegou a comentar uma afirmação que o próprio tinha feito, alegando que o Presidente da Câmara tinha concordado com o trabalho e tinha dito a um cidadão que o trabalho estava bom. -----

Explicou que, na verdade o que aconteceu foi que, um dia deslocou-se ao Chão de Celorico e viu um concidadão a aplicar um produto numa mesa de merenda, tendo na altura interpelado o senhor sobre o trabalho que estava a fazer. O cidadão em causa, respondeu que estava a aplicar um produto para o material aguentar mais tempo. Neste contexto, respondeu: "*muito bem, bom trabalho.*". -----

Explanou que, tendo conhecimento que estes parques estavam sobre a gestão dos Conselhos Diretivos dos Baldios, nunca lhe passou pela cabeça que o trabalho estivesse a ser executado por solicitação da Câmara Municipal à empresa supracitada. -----

Como a maior parte dos equipamentos em causa estão nos Conselhos Diretivos dos Baldios, inquiriu os Presidentes dos mesmos sobre este assunto, ao que responderam não terem sido eles a mandar colocar tais equipamentos. Um dos Senhores Presidentes do Conselho Diretivo dos Baldios referiu que, a então Senhora Vice-Presidente tinha falado consigo e perguntado se queria lá o equipamento, ao qual ele respondeu que se a Câmara oferece, ele aceitava. O outro Presidente do Conselho Diretivo diz que deu conta dos trabalhos, mas que não tendo sido executados por ordem dessa entidade, pensou que alguém os haveria de pagar, mas não os Baldios. -----

Esta é a história que conhece. Declarou não ter dado qualquer autorização para a execução dos trabalhos. Mais, fica claro que há uma intervenção objetiva por parte da então Vice-Presidente, que fez despachos nestes processos e que mandou arquivar os mesmos. -----

O que do seu ponto de vista condenável, é o facto de numa Assembleia Municipal ter sido dito, por alguém com responsabilidade no Executivo, que quem fez os trabalhos foram os trabalhadores da Câmara. Perante tal afirmação, disse ter questionado, por escrito, os serviços competentes do Município, que responderam não terem executado esse trabalho, nem ninguém lhes deu ordem para o fazer. -----

Desconhece se o empresário está disposto a abdicar do seu pagamento, agora há documentação na Câmara, que comprova o circuito da mesma, bem como prova que alguém anulou o registo de documentos, bem como alguém mandou arquivar documentos sobre esta matéria. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Desconhece quem vai pagar, porque a Câmara não tem qualquer fatura do empresário. Mas o assunto não morre aqui. -----

----- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais solicitou a palavra, declarou que a matéria em apreço será tratada em sede própria, no Tribunal. Inclusivamente, já tinha pedido a realização de uma auditoria ao procedimento administrativo de empreitada do mobiliário urbano a instalar na Serra da Estrela. Interpelou se o Senhor Presidente já tinha dado início a esse processo. -----

Relativamente à situação em que está a ser incriminada, os advogados estão a tratar do assunto. -----

Disse ser verdade que mandou arquivar o referido documento, uma vez que não tinha conhecimento do assunto, assim como também mandou arquivar documentos, na altura em que o Senhor Presidente estava três ou quatro dias sem aparecer na Câmara, e lhe foram remetidos documentos para pagar do jornal Notícias de Manteigas, no valor de mais de quinhentos euros (500,00€), respeitante a publicação no referido jornal. -----

----- O Senhor Presidente solicitou que todas as comunicações que sejam feitas pela Senhora Vereadora Célia Morais, passem a ser enviadas para o *e-mail* do gabinete de apoio à presidência e não para o seu *e-mail* pessoal. -----

Relativamente à questão suscitada pela Senhora Vereadora sobre o Notícias de Manteigas, disse ser mais uma incongruência da mesma, visto que a requisição para a prestação deste serviço foi assinada pela então Senhora Vice-Presidente. Neste seguimento, fez distribuir cópia desse documento pelos Senhores Vereadores, para que pudessem constatar tal facto. -----

Declarou que não tinha de dar satisfação das suas ausências à então Senhora Vice-Presidente, a não ser quando tinha de ser substituído pela mesma. -----

Afirmou ser caricato, a Senhora Vereadora Célia Morais avocar que não conhecia o assunto, quando os documentos são dirigidos à própria e sobre os mesmos fez despachos e dá instruções a um funcionário da autarquia para anular o registo do primeiro documento. É preciso ter descaramento para dizer que não sabia de nada, quando o próprio Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios, disse que a Senhora Vereadora Célia Morais falou consigo a perguntar se ele queria a instalação do equipamento. -----

Respondendo à questão do Senhor Vereador José Biscaia, informou que não há compromisso, nem requisição desse serviço no Município, como tal desconhece como se vai pagar ou regularizar a situação. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão pediu a palavra, disse ter verificado que Manteigas tem uma série de parques infantis, contudo não vê crianças em nenhum deles.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por outro lado, constatou que os mesmos estão situados fora do perímetro urbano de Manteigas, sendo que faz falta um parque para as crianças no centro da vila. -----

Junto à Câmara está uma zona com grades e correntes de ferro, que supostamente deveria ser um espaço para treino de voleibol, contudo não é utilizado, é um espaço feio, que deveria ser reconvertido. Deixou a sugestão, que se podia aproveitar esse espaço, para se colocar equipamento infantil, pois está situado no centro da vila. -----

Outra questão sobre a qual solicitou esclarecimentos prende-se com o facto de a Câmara Municipal ter uma avença com um advogado, ao qual paga um valor anual que está inscrito no Orçamento. Deu nota que, através dos contratos celebrados, verificou que foi também contratada uma advogada, que pertence ao mesmo escritório do qual faz parte o advogado avençado, e à qual o Município vai pagar o valor de oito mil euros (8.000,00€). -----

Interpelou sobre qual a necessidade de a autarquia, tendo já um advogado avençado, contratar os serviços de mais um advogado do mesmo escritório. -----

----- O Senhor Presidente deu nota que há um parque infantil junto ao edifício da Música Nova. Por outro lado, criar espaços abertos em zonas urbanas consolidadas é extremamente difícil, os espaços mais agradáveis são aqueles que estão na periferia, em contacto com a natureza. -----

No que diz respeito ao serviço prestado pelo advogado, este é o mandatário da Câmara nos processos judiciais. Entretanto, foi feito um contrato de prestação de serviços para substituição da trabalhadora do gabinete Jurídico do Município, que está ausente. -----

Disse desconhecer se essa pessoa contratada tem uma relação direta com o advogado do Município. Neste momento, a Câmara está a desenvolver um processo de contratação a termo incerto, para substituição da nossa jurista, o que elimina a referida prestação de serviços. -----

No que concerne ao Ski Parque, anuiu que tomou a devida nota do que foi explanado pelo Senhor Vereador José Biscaia, inclusivamente já tinha lido a contestação que foi feita à deliberação da Câmara. Informou que, no dia anterior a esta reunião, deu entrada no Município, para ser respondido no prazo de dois dias, a contestação a uma providência cautelar apresentada pela firma Sabores Altaneiros. O processo foi entregue ao Senhor Dr. Miguel Fonseca, que está a estudar o assunto para depois apresentar a contestação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, atendendo a que foi distribuída, pelos Senhores Vereadores, cópia da requisição relativa ao Jornal de Notícias de Manteigas, solicitou que este assunto seja agendado numa próxima reunião, uma vez que o documento em causa tem um despacho de requisição com data de 19 e um despacho de não concordância a 23 do mesmo mês, pelo que carece de esclarecimentos. -----

----- **Ordem do Dia.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre as condições da hasta pública para alienação de cinco veículos, propriedade do Município, existentes nos armazéns municipais. -----

----- Foi presente, para deliberação, o edital e a proposta de constituição da Comissão relativos à hasta pública para alienação de cinco veículos, propriedade do Município, existentes nos armazéns municipais. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia chamou à atenção para o facto de a proposta e o edital não estarem conformes, no que diz respeito ao número de veículos a alienar.

----- Os documentos em apreço foram retificados, tratando-se da alienação de cinco veículos.

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o edital e a proposta de constituição da Comissão relativos à hasta pública para alienação de cinco veículos, propriedade do Município, existentes nos armazéns municipais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Reavaliação do protocolo celebrado entre o Município de Manteigas e a Associação Desportiva de Manteigas, face à suspensão da atividade do segundo Outorgante. -----

----- O Senhor Presidente explanou que os processos avocados nos pontos 3.2 e 3.3, foram agendados para esta reunião, uma vez que se tinha comprometido a fazê-lo, contudo no seu entendimento ainda não há condições objetivas para a Câmara tomar uma decisão sobre esta matéria. -----

Primeiro, porque a ADM cessou totalmente a atividade, deixou de participar em torneios e competições. Cessando a atividade, seria lógico que a partir desse momento a Câmara não fizesse mais nenhuma transferência para essa entidade. Situação que, inclusivamente, foi-lhe transmitida pelo Senhor Presidente da ADM. Provavelmente até ao final da época desportiva não vão retomar as atividades. -----

Neste contexto, aludiu que possivelmente terá de se alterar ou suspender o protocolo com essa entidade, contudo não se atreve a propor a suspensão efetiva do mesmo, enquanto a ADM não fizer chegar ao Município um documento concreto, onde essa vontade e a concordância fique explícita, de modo a que o Órgão Executivo possa deliberar sobre essa matéria. -----

Clarificou que a última transferência que foi feita para essa associação, diz respeito aos meses de novembro e dezembro de 2020 e não houve mais nenhuma transferência. -----

No ponto 3.3 da ordem de trabalhos, a situação é um pouco diferente, pois em conversa com um representante do Grupo Desportivo de Sameiro, foi-lhe dito que embora tenham suspenso a atividade federada, a associação continuou com a formação de jovens. -----

Inclusivamente, após a ADM ter suspenso as suas atividades, o Grupo Desportivo de Sameiro criou mais um escalão de futsal – juvenil ou infantil, no intuito de não ficar um vazio no concelho e os jovens, nessas faixas etárias, poderem ter formação desportiva. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em suma, o Grupo Desportivo de Sameiro, tem despesas fixas sobre as atividades que estão a desenvolver, tendo ficado combinado que irão apresentar o cálculo dessas despesas e provas das mesmas, no sentido de serem consideradas na alteração ao protocolo. As últimas transferências realizadas para esta entidade foram feitas no dia 17-12-2020 e outra no dia 27-01-2021. -----

Após essa data, foram suspensas as transferências, tendo sido feita, recentemente, uma nova transferência, visto que retomaram a atividade.-----

Deixou a ressalva que as tranches, relativas aos meses que medeiam janeiro e maio, terão de ser repensadas e reduzir os valores a pagar no âmbito do protocolo.-----

Propôs a retirada do ponto 3.2 e 3.3 da ordem de trabalhos, devendo os mesmos serem reagendados numa próxima reunião, com a apresentação de propostas concretas. -----

----- A Câmara concordou em retirar os pontos supracitados da presente ordem de trabalhos. -

Reavaliação do protocolo celebrado entre o Município de Manteigas e o Grupo Desportivo de Sameiro, face à suspensão da atividade do segundo Outorgante. -----

----- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura relativo à alteração e reabilitação de edifício destinado a apoio de atividades de natureza, situado em São Lourenço – Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Santa Maria, Cavalheira, Manteigas (Santa Maria). -----

----- Foi presente, para deliberação a informação com o registo nº 1230/2021, datada de 14-04-2021, referente à aprovação do projeto de arquitetura relativo à alteração e reabilitação de edifício destinado a apoio de atividades de natureza, situado em São Lourenço – Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Santa Maria, Cavalheira, Manteigas (Santa Maria). -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o proposto na informação técnica. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a proposta para a 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta para a 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o proposto na informação técnica.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações dos pontos 3.1; 3.4 e 3.5 nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

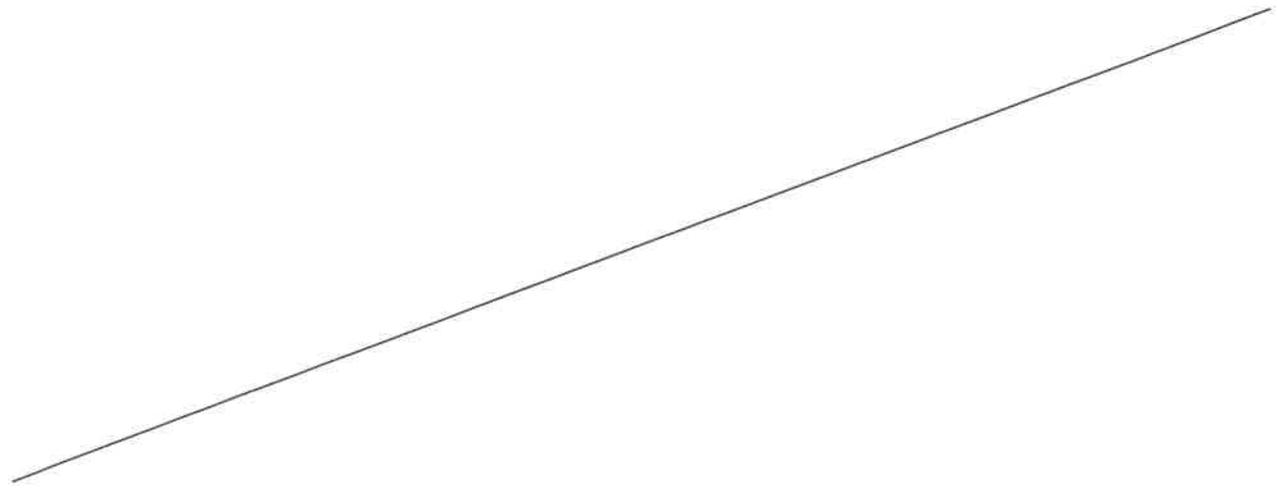
Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove euros e um cêntimo (1.328.549,01€). -----

----- O Senhor Presidente informou que na próxima reunião será agendado, na ordem de trabalhos, um ponto designado de Apreciação da Lista de Candidaturas em curso, dando assim cumprimento ao pedido formulado pelo Senhor Vereador José Biscaia. -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

